



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 5592021
(relativo ao Processo 18912021)
Código de validação: EBF803C13

INTERESSADO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA PE 048/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 048/2021, para aquisição de Material de Consumo (PAPEL A0, A1, A3, A4 e OFÍCIO II) encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

- Para os **itens 03 (S.K.A.R COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP)** – PAPEL SULFITE A3 – A marca sugerida na proposta desta empresa atende aos requisitos descritos no Termo de Referência. Assim, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta.
- Para os **itens 04 (HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI)** – PAPEL SULFITE A4 Ampla concorrência – A marca sugerida na proposta desta empresa atende aos requisitos descritos no Termo de Referência. Assim, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta.
- Para os **itens 05 (HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI)** – PAPEL SULFITE A4 – Exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte – A marca sugerida na proposta desta empresa atende aos requisitos descritos no Termo de Referência. Assim, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta.
- Para o **item 6 (QUEIROZ PAPEIS EIRELI)** – PAPEL SULFITE FORMATO OFICIO II – A marca sugerida na proposta desta empresa atende aos requisitos descritos no Termo de Referência. Assim, sugerimos a **APROVAÇÃO** da proposta.

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1660/1661/1662 e-mail: cad@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Administração

DEVIDO AO FATO DOS PREÇOS OFERTADOS PELAS EMPRESAS AINDA ESTAREM MUITO ABAIXO DO VALOR ESTIMADO, CONVOCO A PARTIR DESSA DATA QUE AS REFERIDAS EMPRESAS APRESENTEM A COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS.

assinado eletronicamente em 24/09/2021 às 14:05 hrs ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

(*) Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA** em 24 de Setembro de 2021 às 14:05 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-5592021, Código de Validação: EBF803C13.**